

## PORTARIA N.º 182/2022-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **MARILENE RAMOS DOS SANTOS**, portadora do CPF: 104.955.094-34, Cargo de <u>PROFESSOR II (LICENCIATURA PLENA)200H/A</u>, Mat. nº 374, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz-PE, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03(três) meses, com seus efeitos a contar de 25 de agosto de 2022 a 25 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 25 de Agosto de 2022.

## **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita

E-mail: <a href="mailto:pmscpe@hotmail.com">pmscpe@hotmail.com</a> WebSite: <a href="www.santacruz.pe.gov.br">www.santacruz.pe.gov.br</a>



E-mail: <a href="mailto:pmscpe@hotmail.com">pmscpe@hotmail.com</a>
WebSite: <a href="mailto:www.santacruz.pe.gov.br">www.santacruz.pe.gov.br</a>